



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	05	11	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



001802/03-8

001802/03-8

Folha nº 01
 Processo nº 1802/03-8
 Rubrica Karro

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa ☒ Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: Câmara Municipal de Agudos

Endereço: Praça Santo Antonio

Cidade: Agudos UF: SP CEP: 17120000

Telefones: 01432611313 FAX: 0142621437

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome:

Unidade/Departamento: Cargo:

Telefones: FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Alexandre Dantas

Nome Parlamentar: Dantas Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 18-1-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/2/53 Sexo: masculino

Telefones: 0142621320 FAX: 0142621437

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Quary - 11/4/2003.
 (Local e data)

Assinatura do Presidente



21/06
 Suzy

Folha Nº 02
 Processo Nº 16.02/03-8
 Rubrica 0

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembleia Legislativa X Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Agudos
 Endereço: Av. Faustino Ribeiro nº. 257
 Cidade: Agudos UF: SP CEP: 17120000
 Telefones: (14) 3262.1437 FAX: (14) 3262.1437
 E-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br
 Homepage: www.camaraagudos.sp.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

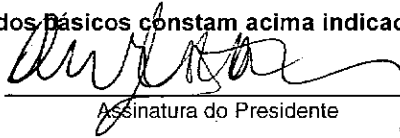
Nome: Antonio Marcos Messias
 Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Ass. Parlamentar
 Telefones: (14) 3262.1437 FAX: 3262.1437
 E-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Autenticação do Presidente

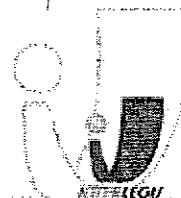
Nome Completo do Parlamentar: Auro Aparecido Octaviani
 Nome Parlamentar: Auro Octaviani Partido: PMDB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
 Aniversário (dia/mês/ano): 25/08 Sexo: M
 Telefones: (14) 3261.1506 FAX: 3262.1437
 E-mail: auro@camaraagudos.sp.gov.br
 Homepage: www.camaraagudos.sp.gov.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Agudos, 01/02/2.005.
 Local e data


 Assinatura do Presidente

Adesão desde 11/4/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐ Assembléia Legislativa			☒ Câmara Municipal		
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos					
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257					
Cidade:	Agudos	SP	UF:	CEP	17.120-000	
Telefones:	(14) 3262.1437		FAX:	(14) 3262.1437		
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br					
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br					

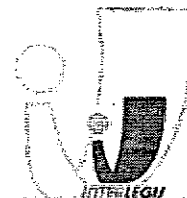
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Auro Aparecido Octaviani					
Nome Parlamentar:	Auro Octaviani			Partido:	PMDB	
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início:	01/01/05	Fim:	31/12/05		
Aniversário (dia/mês/ano):	25/08/1962			Sexo:	M	
Telefones:	3262.1437		FAX:	3262.1437		
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br					
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br					
Cargo:	☒ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☐ Vereador ☐ Deputado Estadual					

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01/02/2005
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Agudos
Endereço: Av. Faustino Ribeiro nº. 257
Cidade: Agudos **SP** **UF:** **CEP** 17.120-000
Telefones: (14) 3262.1437 **FAX:** (14) 3262.1437
E-mail: camaraagudos@walk.com.br
Homepage: www.camaraagudos.sp.gov.br

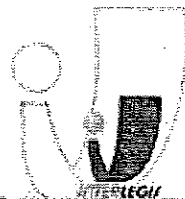
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Altair Geraldo Gonçalves Barca
Nome Parlamentar: Altair Barca **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/05
Aniversário (dia/mês/ano): 20/07/1970 **Sexo:** M
Telefones: 3262.1437 **FAX:** 3262.1437
E-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br
Homepage: www.camaraagudos.sp.gov.br
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário
☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01/02/2005
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐ Assembléia Legislativa		☒ Câmara Municipal	
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos			
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257			
Cidade:	Agudos	SP	UF:	CEP 17.120-000
Telefones:	(14) 3262.1437	FAX:	(14) 3262.1437	
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br			
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br			

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	José Otaviano Delazari			
Nome Parlamentar:	Otaviano Delazari	Partido:	PP	
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início:	01/01/05	Fim:	31/12/05
Aniversário (dia/mês/ano):	27/08/1953	Sexo:	M	
Telefones:	3262.1437	FAX:	3262.1437	
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br			
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br			
Cargo:	☐ Presidente ☒ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☐ Vereador ☐ Deputado Estadual			

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01 /02/2.005
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐ Assembleia Legislativa	☒ Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos	
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257	
Cidade:	Agudos	SP UF: CEP 17.120-000
Telefones:	(14) 3262.1437	FAX: (14) 3262.1437
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br	
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br	

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Lidinalva Alves Ruela		
Nome Parlamentar:	Nalva da Saúde	Partido:	PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/05	Fim: 31/12/05	
Aniversário (dia/mês/ano):	10/12/1954	Sexo:	F
Telefones:	3262.1437	FAX:	3262.1437
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br		
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br		
Cargo:	☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01 /02/2.005
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 3111-2556

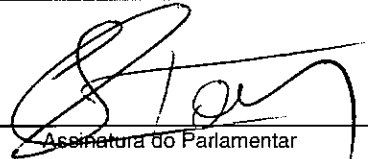
Tipo de Casa:	☐ Assembléia Legislativa	☒ Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos	
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257	
Cidade:	Agudos	SP UF: CEP: 17.120-000
Telefones:	(14) 3262.1437	FAX: (14) 3262.1437
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br	
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br	

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Glauco Luis Costa Ton		
Nome Parlamentar:	Glauco Batata	Partido:	PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/05	Fim:	31/12/05
Aniversário (dia/mês/ano):	14/08/1.974	Sexo:	M
Telefones:	3262.1437	FAX:	3262.1437
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br		
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br		
Cargo:	☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01 /02/2.005
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

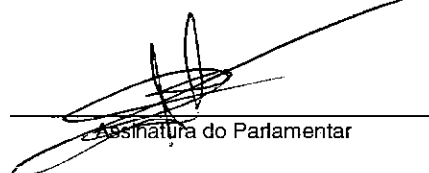
Tipo de Casa:	☐ Assembléia Legislativa			☒ Câmara Municipal		
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos					
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257					
Cidade:	Agudos	SP	UF:	CEP	17.120-000	
Telefones:	(14) 3262.1437		FAX:	(14) 3262.1437		
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br					
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br					

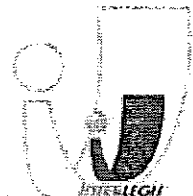
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Aparecido Dantas					
Nome Parlamentar:	Dantas		Partido:	PPS		
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início:	01/01/05	Fim:	31/12/05		
Aniversário (dia/mês/ano):	01/01/1.953		Sexo:	M		
Telefones:	3262.1437		FAX:	3262.1437		
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br					
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br					
Cargo:	☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual					

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01 /02/2.005
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐ Assembléia Legislativa	☒ Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos	
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257	
Cidade:	Agudos	SP UF: CEP 17.120-000
Telefones:	(14) 3262.1437	FAX: (14) 3262.1437
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br	
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br	

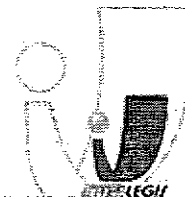
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	José Carlos Donegá Morandini		
Nome Parlamentar:	Dr. Morandini	Partido:	PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/05	Fim:	31/12/05
Aniversário (dia/mês/ano):	11/05/1.951	Sexo:	M
Telefones:	3262.1437	FAX:	3262.1437
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br		
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br		
Cargo:	☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01 /02/2.005
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para: Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

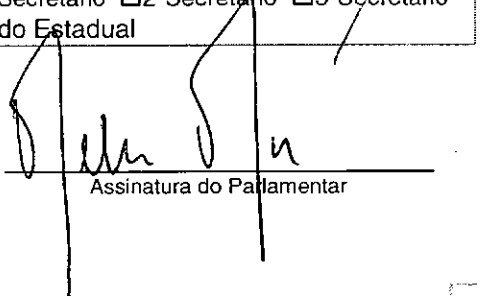
Tipo de Casa:	☐ Assembléia Legislativa ☒ Câmara Municipal		
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos		
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257		
Cidade:	Agudos	SP	UF: CEP: 17.120-000
Telefones:	(14) 3262.1437	FAX:	(14) 3262.1437
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br		
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Nelson Assad Ayub		
Nome Parlamentar:	Nelson Ayub	Partido:	PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/05	Fim:	31/12/05
Aniversário (dia/mês/ano):	01/12/1941	Sexo:	M
Telefones:	3262.1437	FAX:	3262.1437
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br		
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br		
Cargo:	☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01 /02/2.005
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐ Assembléia Legislativa	☒ Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Agudos	
Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257	
Cidade:	Agudos	SP UF: CEP: 17.120-000
Telefones:	(14) 3262.1437	FAX: (14) 3262.1437
E-mail:	camaraagudos@walk.com.br	
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br	

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Samir Fued Salmen		
Nome Parlamentar:	Dr. Salmir	Partido:	PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/05	Fim: 31/12/05	
Aniversário (dia/mês/ano):	22/02/1960	Sexo:	M
Telefones:	3262.1437	FAX:	3262.1437
E-mail:	secretaria@camaraagudos.sp.gov.br		
Homepage:	www.camaraagudos.sp.gov.br		
Cargo:	☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1º Secretário ☐ 2º Secretário ☐ 3º Secretário ☐ 4º Secretário ☒ Vereador ☐ Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Agudos, 01 /02/2.005

Local e data

Assinatura do Parlamentar





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Sigi-OK

Folha Nº	500/12
Processo Nº	1802/03-8
Rubrica	

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35176/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, com sede na Praça Santo Antônio, nº 257, Agudos-SP neste ato representada por seu Presidente, Vereador AURO APARECIDO OCTAVIANI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

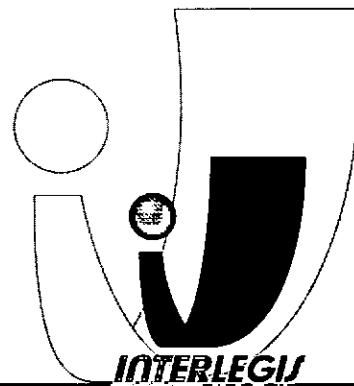
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 13
Processo Nº 1802/03-B
Rubrica [assinatura]

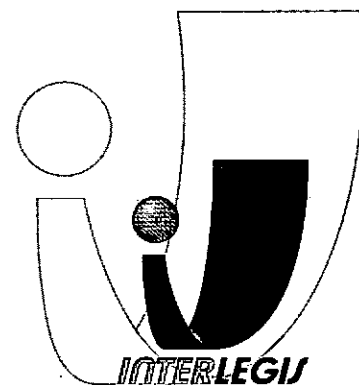
2

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispunham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

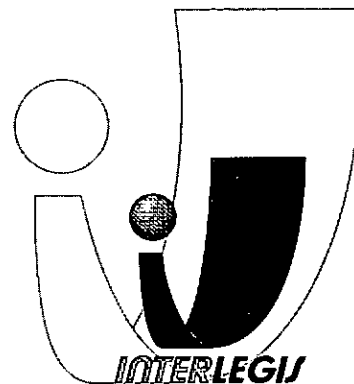
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	18.02/03-8
Rubrica	[Assinatura]

4

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

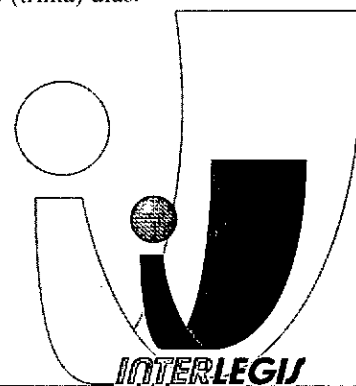
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

5

Folha Nº	16
Processo nº	1802/03-8
Rubrica	[assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

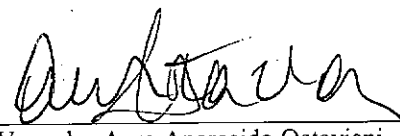
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 04 de abril de 2006.

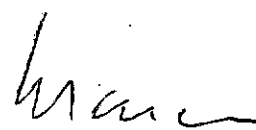


Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

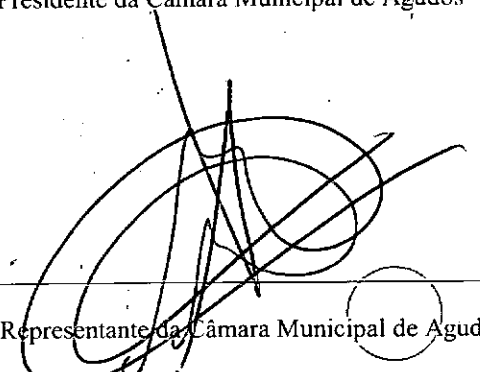


Vereador Auro Aparecido Octaviani
Presidente da Câmara Municipal de Agudos

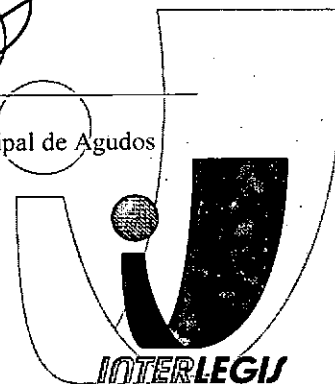
Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de Agudos





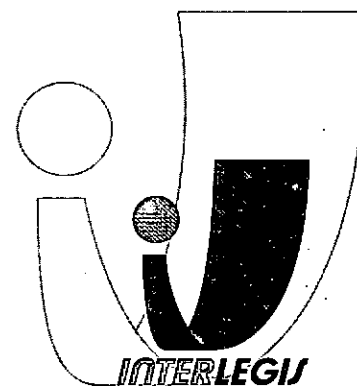
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

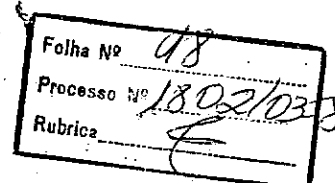
6

Folha Nº	17
Processo Nº	1802/038
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





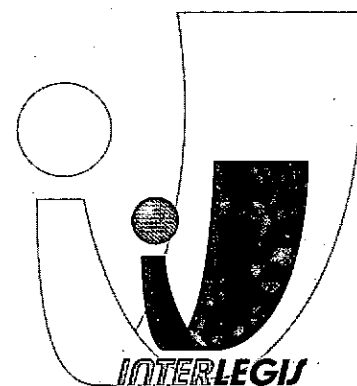
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 19
Processo Nº 1802/03-8
Rubrica

Sigi-OK
500

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP

Informe abaixo os dados da sua Casa Legislativa:

Endereço:	Av. Faustino Ribeiro nº. 257
CEP:	17.120-000
Telefone:	(14) 3262.1437 - 3262.4136
CGC:	57.272.783/0001-80
Inscrição Estadual:	isento

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Agudos:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Auro Octaviani	Vereador - Presidente CMA	(14) 81255758	☒ atestar instalação ☒ treinamento
Antonio M. Messias	Func. Câmara	(14) 3261.1136	☒ atestar instalação ☒ treinamento
Glauco C. Ton	Vereador	(14) 3262.1437	☐ atestar instalação ☒ treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

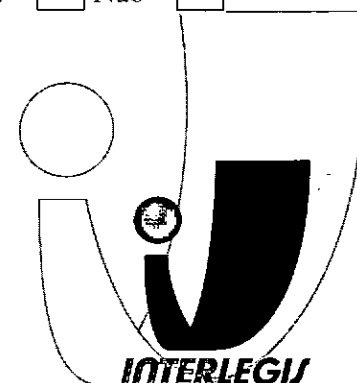
Dias da semana	Horários
todos dos dias da semana	dás 8:00 às 17:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim ☒ Não ☐

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim ☒ Não ☐

Auro Aparecido Octaviani
Câmara Municipal de Agudos

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº	20
Processo Nº	1802/03-8
Rubrica	18

Sing. 10x



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: SÃO PAULO Município: AGUDOS

Responsável junto ao Programa Interlegis:
ANTONIO MARCOS MESSIAS

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: MF BAURU Técnico: MOACIR DDD/Tel Com: 14 3234-3388

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120^A96GI5A Nº Tombamento: 005446
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120^A96GGZS Nº Tombamento: 004423
Nº Série Monitor: 412002368
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: ES14157000303 Nº Tombamento: NÃO TEM
Nº Série Router: BD1P359003879 Nº Tombamento: NÃO TEM
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120^A96GIV7 Nº Tombamento: NÃO TEM

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim ☒ Não: ☐

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 01 / 06 / 2006

Ass.: _____
Responsável pelo aceite na Câmara.

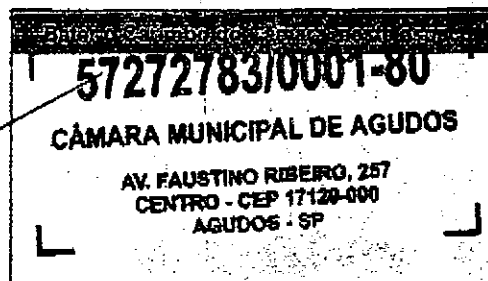
Nome completo (legível) do Responsável: <u>ANTONIO MARCOS MESSIAS</u>
Cargo do Responsável: <u>SECRETÁRIO</u>

Termo de Instalação 2006

Folha nº	21
Processo nº	1.702/03-8
Rubrica	18

Informamos que o(s) equipamento(s) abaixo identificado(s), foram instalados, inspecionados e estão em perfeitas condições de funcionamento. Desta forma, através deste termo, estamos formalizando a instalação do equipamento.

DADOS DO CLIENTE:

Endereço: Av. Faustino Ribeiro, 257Cidade: Agudos UF: SPData de Instalação: 02/06/06Ass. do Funcionário: [assinatura]Matrícula: 05

Equipamentos:	Descrição:	Qtd. Entr.
Micro <u>NOVADATA</u>	<u>ND P500</u>	<u>01</u>
<u>IMPRIMIDORA</u>	<u>CANON E230</u>	<u>01</u>

Observações/NS dos micros:

Micro N°SÉRIE: - 00120A966625.
IMPRIMIDORA SÉRIE: - 722N7C7.

1 - APÓS CONCLUIR A INSTALAÇÃO, ENVIAR O DOCUMENTO ASSINADO/CARIMBADO POR FAX (61) 3386-3851 / 3486-9822 aos cuidados de Cris ou Rodrigo.

ENVIAR ESTE DOCUMENTO PELO FAX: 61 386-3851 OU 456-9975 (A/C: BÉRGIO SUDRÉ)

Folha Nº 22
Processo Nº 1802/03
Rubrica _____



ESPÉCIE: Convênio nº. SC-420R/2006. **MODALIDADE:** Inexistência. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Câmara Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. **ID ASSINATURA:** 03/05/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciari da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Imbuiz/SC - Vereador Alsonete Brito.

ESPECÍE: Convênio nº - SC-42208/2005- **MODALIDADE:** Incapacidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIÇÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciad da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Iapianga/SC - Vereador Aní Reichert Hass

ESPÉCIE: Convênio nº : SC-42097/2005. **MODALIDADE:** Inexistível. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprego, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elfrain Morais, pela Comratada: Câmara Municipal de Laguna/SC - Vereador Júlio César Willmann

ESPÉCIE: Convênio nº SC-4216/27/2006. **MODALIDADE:** Incontingibilidade. **OBJETO:** Estabelecimento regular de participação da União Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, ASSINATURA: 16/05/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Solicitado:** pelo Senador Federal: Dr. Agacieli da Silveira Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Município: Câmara Municipal de Lobato Leão S&F - Vereador Inácio Tschak.

ESPECIE: Convênio Nº: SC-42142/2006. **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**. **ASSINATURA:** 16/05/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sigaturo:** pelo Senado Federal/Dr. Agnelo da Silva, Presidente Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratação: Câmara Municipal de Pinheiro Preto/SC - Vereador Gilvane Piovesan.

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42032/2006- MODALIDADE: Inextinguível. **OBJETO:** Estabelece a regular a participação da Casa Legislativa no Programa Integrlec, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 16/05/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Integrlec. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agnêul de Silveira, Senador da República. **Assinatura:** Senador Efraim Falcão, pelo Senado. **Carimbo:** Câmara Municipal de Praia Grande/SP. **Verificador:** Francisco Antônio de Lucca Luppmeritz

ESPÉCIE: CONTRATO Nº: SC-42216/2006-**MODALIDADE:** Incumbência. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 16/05/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senador Frederico D. Aguiar da Silva, Presidente do Interlegis; Senador Ezequiel Mourais, pelo Contratada; Câmara Municipal de Presidente Nereu - vereador Francisco de Souza.

ESPECÍE: Convênio nº. SC-4221/7205. **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 27/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senador Federal: Dr. Agnelo da Silva, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratado: Câmara Municipal de Pinheira/SC - Vereador Wilson José Dallo

ESPÉCIE: Convenção nº: SC-421/2006- MODALIDADE: Inexistibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Câmara Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 21/02/2008. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Senado: Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima/SC - Vereador Claudionir Mendes.

ESPECIE: Convênio n.º: SC-241452/905- MODALIDADE: Execução financeira. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 28/12/2005. **VIGENCIA:** A contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Parágrafo:** O presente Contrato foi lavrado na presença de: Sr. Manoel de Jesus, Diretor Geral da Federação, e Sr. Carlos da Silva Main, Diretor-Geral, pelo Interlegis; Senador Efraim Morais, pela Contratada; Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz/SC - Vereador Adenir Augusto do Carmo

ESPECIE: Convênio Nº: SE-28019/2005- MODALIDADE: Inexibibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGENCIA:** A contar da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signtaturo:** pelo Senador Federal: Dr. Agnaldo Silveira, Presidente do Interlegis, e Senador Afram MORAIS, pela Contratada: Câmara Municipal de Frei Paulo/ SE Vereadora Ana Maria Dantas de Santana.

ESPÉCIE: Convênio nº: SE-2802/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 27/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **SIGNATÓRIO:** Senador Federal Dr. Agacil da Silva Maia, Diretor-Geral pelo Interlegis; Senador Efraim Morais, pela Contraparte; Câmara Municipal de Macabira/SE - Vereador Antônio José de Almeida Filho

ESPÊCIE: Convênio nº : SE-2802/2006. **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 15/03/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sigatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE - Vereador Fernando Aquino Moura Filho.

ESPÉCIE: Convênio nº. SE-28823/2005- MODALIDADE: Incapacidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Câmara Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva; pelo Distrito Federal, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contraparte: Câmara Municipal de Murbacaba: Vereadora Maria Deuzilma dos Santos Sousa.

ESPÉCIE: Convênio nº. SE-28024/2005. **MODALIDADE:** Inexibibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 27/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sinaliza:** pelo Senador Federal Dr. Agacieli da Silveira, Presidente do Senado Federal, Senador Efraim Morais, pela Contratada, Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE. **Arceador:** Ivaldion Vicente Ferreira

ESPECIE: Convênio nº 5-28/2005-005. **MODALIDADE:** Investimento. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sigatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva, Diretor Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pirêneas/SE - Vereador José Augusto Santos da Cruz.

ESPÉCIE: Convênio nº : SE-28026/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sigatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contrada: Câmara Municipal de Pirambu/SE - Vereador José Luis de Andrade

ESPÉCIE: Convênio nº : ES-280/27/005 - MODALIDADE: Inevitabilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis, pelo Selo de Garantia do Agente da Casa Legislativa, a Sra. Maria, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elfaim de Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Poço Redondo/SE - Vereador Manoel Messias! Militado

ESPÉCIE: Convênio nº. SE-28028/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacino da Silva - Ministro de Estado, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Comissão: General Municipal de Riachão do Damasco - Vereador José Nildes dos Santos.

ESPÉCIE: Convênio nº : SP-35112/2006- MODALIDADE: Inevitabilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 10/01/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sinatório:** pelo Senado Federal: Dr. Agacino da Silva Maia. **Diretor-Geral,** pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contrata: Câmara Municipal de Aguas de Santa Bárbara/SP - Vereador José Aparecido Lages de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio nº : SP-35176/2006. **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 04/04/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sigatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contatada: Câmara Municipal de Agudos/SP - Vereador Auro Aparecido Octaviano

ESPÉCIE: Convênio nº - SP-35306/2005- MODALIDADE: Inexistente. OBJETIVO: Estabelecer e regular a participação da Câmara Legislativa no Programa Interlegis, conforme o termo de Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agnelo da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contrata: Câmara Municipal de Apáspia/SP - Vereador Odeir Vitorino.

ESPECÍFICA: Convênio nº: SP-35182/2006. MODALIDADE: Inexibível. OBJETIVO: Esabeleto de M. participada da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme o termo do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bonitópolis/SP - Vereador Luis Gonzaga

ESPÉCIE: Convênio nº - SP-35307/2005- MODALIDADE: Inexibibilidade. **OBJETO:** Estabelece o acordo de participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme o termo do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 28/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacino da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elfrain Morais, pelo Estado de São Paulo: Governador Roberto Alves, pelo Município de São João del-Rei: Vereador Antônio Donizeti Inácio.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	1802/03-8
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Agudos
Av. Faustino Ribeiro, nº 257
Agudos - SP

Folha Nº	24
Processo Nº	3202/03-B
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

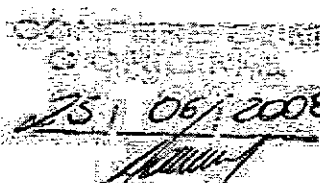
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	25
Processo Nº	1202/03-8
Rubrica	<i>[Signature]</i>

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOM

AIRE

ENI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Agudos
 Av. Faustino Ribeiro, nº 257
 Agudos - SP
 17120-000

CEP

PAÍS / PAYS

DEC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSI

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

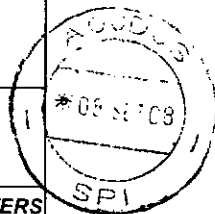
CESAR AUGUSTO ALPANIÉZ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

41.113.196-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Luiz H/ Peixoto
 Carteiro I
 Matr: 8.170.635-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

SENADO
AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 4 7 2 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE /

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**